

# RESOLUÇÃO Nº 01/15-CMED/SD

*Estabelece o calendário acadêmico do curso de Graduação Medicina da Universidade Federal do Paraná, para o ano letivo de 2016.*

*(Grade Curricular de 20 semanas e 22 semanas para estágios)*

**Resolução nº 50/15 – CEPE** – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 209/15 exarado no processo nº 097028/2015 – pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e por unanimidade de votos. E para cumprir o Art. 7º, desta resolução o Colegiado do Curso de Medicina determinou as datas para o Curso de Medicina,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - O Calendário Escolar para o Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná

**Art. 2º** - O Calendário Escolar, objeto da presente resolução, observará as seguintes datas:

### JANEIRO

- 01** **Feriado:** Confraternização Universal.
- 04/01 a 09/02** Período para solicitação, pelo aluno, no Portal do Aluno, de **matrículas em disciplinas semestrais de 2016/1º** do Curso de Medicina e em Línguas Instrumentais.
- 04/01 a 29/02** Período para solicitação de **matrículas em PC** (Participação em Convênio), pelo aluno, na **ARI** (Assessoria de Relações Internacionais), para o 1º semestre de 2016, conforme o período de intercâmbio.
- 18** **Início do 1º semestre de 2016 do 10º, 11º e 12º períodos (Estágios) curso de Medicina.**
- 18 a 22** **Registro Acadêmico da Chamada Geral** do Processo Seletivo 2016.
- 23 a 03/02** Período de solicitação de inscrição para alunos **externos Estágio Curricular Optativo (Medicina)**.
- 29** Prazo final para as Coordenações de Cursos enviarem ao NAA o **bloco de disciplinas para matrícula dos calouros**.
- 29** **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 1º Chamada Pública Nominal - Processo Seletivo 2016.**

### FEVEREIRO

- 01 a 05** **Período de Planejamento** do ano Acadêmico 2016.
- 04 a 05** **Provável período para 1ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico** – Processo Seletivo 2016.
- 05** Prazo final para os alunos solicitarem, junto à Secretaria ou Unidade Administrativas, **destrancamento de curso** para o 1º semestre de 2016.
- 05** Prazo final para as Direções de Setores encaminharem, para as Coordenações de Cursos, a data de **colação de grau** (sem cerimônia) do primeiro semestre de 2016.
- 06 a 09** **Carnaval.**
- 11 e 12** **Processamento das matrículas** do curso de **Medicina**.
- 12** **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 2ª Chamada Pública Nominal - Processo Seletivo 2016.**
- 15** **Início das aulas para o 1º semestre letivo de 2016 (1º ao 9º períodos curso de Medicina).**
- 15 a 17** Período para **confirmação da matrícula** e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2016 (1º semestre), nas Coordenações dos respectivos Cursos. (Res.37/97-CEPE, Art. 32).
- 15 a 19** **Recepção dos novos alunos**, 2016/1º. (Res. 11/09-COUN).

- 17 a 19** Provável período para 2ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.
- 18** Envio pelas Coordenações de Curso ao NAA das relações de calouros que deixaram de **confirmar matrícula** e ocupação de vaga. (Res.37/97-CEPE, Art. 32).
- 19** Prazo final para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula** junto às coordenações de cursos.
- 19** Prazo para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos realização de **exames de adiantamento** em disciplinas. (Res.92/13-CEPE).
- 19** Prazo final para os alunos que não efetuaram **matrícula em disciplinas** ou unidades curriculares para o ano de 2016 protocolarem **trancamento de curso** nas coordenações de cursos.
- 21** Término do 1º rodízio do 12º período.
- 22** Início do 2º rodízio do 12º período.
- 22/02 a 04/03** Período para as coordenações dos cursos cadastrarem as **correções de matrículas** no SIE.
- 29** Prazo final para os calouros ingressantes 2016/1º solicitarem **equivalência de disciplinas**. (Res. 92/13-CEPE)
- 29** Início do **Programa de Monitoria** 2016/1º (disciplinas ou unidades curriculares anuais e semestrais).

## MARÇO

- 04** Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Cursos das Solicitações de **quebra de pré-requisito e correquisito** para o 1º semestre de 2016 (Res. 63/10-CEPE).
- 04** Prazo final para as coordenações de cursos **removerem as matrículas** dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio em 2016/1º.
- 04** Prazo final para as coordenações enviarem para os departamentos acadêmicos, as solicitações dos alunos para realização de **exames de adiantamento**. (Res. 92/13-CEPE).
- 11** Prazo final para as Coordenações de Cursos encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que integralizaram o curso e que deverão **colar grau**, incluindo os que concluíram a permanência no ano letivo de 2015.
- 11** **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 3ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016.**
- 11** Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de adiantamento** em disciplinas semestrais. (Res. 92/13-CEPE)
- 14** Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos **Diários de Classe** Definitivos das turmas de disciplinas semestrais (2016/1º).
- 14** Prazo final para as coordenações de cursos registrarem no SIE as **equivalências de disciplinas** concedidas aos alunos ingressantes em 2016/1º (Res. 92/13-CEPE).
- 15** Prazo final para os departamentos **inativarem no SIE, as turmas** sem matrículas. (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea “d”).
- 14 a 18** **Provável período para 3ª Chamada Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.**
- 18** Prazo final para os **Colegiados de Curso** encaminharem à **PROGRAD** processos de ajuste curricular com previsão para início no 2º semestre de 2016.
- 18** Prazo final para os alunos solicitarem nos departamentos ou unidades administrativas, **correções no histórico escolar**, relativo ao 2º semestre de 2015. (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único)
- 18** Início do processo de **eliminação de provas, exames e trabalhos** realizados pelos alunos no 1º semestre letivo de 2014 que não foram devolvidos aos alunos (Portaria MEC nº 1224/13).
- 19** Término do 1º rodízio do 9º período (Medicina).
- 21** Início do 2º rodízio do 9º período (Medicina).
- 21 a 22** Período para solicitação de **matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas**, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
- 25** **Feriado:** Sexta Feira da Paixão.
- 26** **Recesso**
- 31** Prazo final para a **ARI** (Assessoria de Relações Internacionais), **cadastrar as matrículas em PC**(Participação em Convênio) 2016/1º.

## ABRIL

- 03 Término do 1º bimestre do 10º e 11º períodos e 2º rodízio do 12º período (Medicina).
- 04 Início do 2º bimestre do 10º e 11º períodos e 3º rodízio do 12º período (Medicina).
- 04 a 15 Período para Coordenações de Cursos de Fisioterapia e Medicina **ofertarem disciplinas** semestrais para 2016/2º e tramitarem para os departamentos/ unidades.
- 04/04 a 29/07 Período para solicitação de **matrícula em PC** (Participação em Convênio), pelo aluno, **na ARI** (Assessoria de Relações Internacionais), para o 2º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017, conforme o período de intercâmbio.
- 08 Prazo final para protocolizar nas Coordenações de Curso de **Fisioterapia e Medicina**, pedido de **cancelamento de matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2016/1º).
- 18 a 29 Período para os Departamentos cadastrarem os docentes nas **ofertas de disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2016/2º, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
- 21 **Feriado:** Tiradentes.
- 23 Término do 2º rodízio do 9º período e do 1º bimestre do 1º ao 8º período (Medicina).
- 25 Início do 3º rodízio do 9º período e do 2º bimestre do 1º ao 8º período (Medicina).
- 29 Prazo final para **trancamento de curso (Fisioterapia e Medicina)** de regime semestral, para os alunos que **efetuaram matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares para o 1º semestre de 2016. (Res. 37/97-CEPE, Art. 61, § 8º).

## MAIO

- 08 Término do 3º rodízio do 12º período (Medicina).
- 09 Início do 4º rodízio do 12º período (Medicina).
- 16 a 20 **Período de Apresentação dos Trabalhos de Curso para o 8º período do Curso de Medicina.**
- 20 Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por nota, solicitarem **exames de aproveitamento de conhecimento** nas disciplinas ou unidades curriculares semestrais nas coordenações de cursos. (Res. 92/13-CEPE Art. 21).
- 26 **Feriado:** Corpus Christi.
- 27 e 28 **Recesso.**
- 28 Término do 3º rodízio do 9º período (Medicina).
- 30 Início do 4º rodízio do 9º período (Medicina).
- 30 Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais. (Res. 92/13-CEPE)
- 30 a 03/06 Prazo Final para a entrega do **Projeto do Trabalho de Curso II**, para os alunos do 6º período, e a entrega do **Relatório dos Andamentos dos Trabalhos (Trabalho de Curso III)** para os alunos do 7º período.
- 31 Prazo final de envio a **ARI, das candidaturas de Mobilidade de Entrada** (nacional ou internacional) para o segundo semestre do corrente ano.

## JUNHO

- 01 Prazo final para as Coordenações de Cursos solicitarem, ao NAA, **correções de matrículas** nas turmas ofertadas para 2016/1º. (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, §único).
- 01 Prazo final para os Colegiados de Cursos encaminharem à PROGRAD processos de **reformulação curricular** com previsão de início no ano letivo de 2017.
- 17 Prazo final para os Departamentos e Coordenações de Cursos de **Fisioterapia e Medicina** concluírem a tramitação das disciplinas ou unidades curriculares semestrais 2016/1º **lançamento de notas**.
- 17 Prazo final para as Coordenações de Cursos que possuem ingresso de estudantes no 2º semestre, enviarem ao NAA, o **bloco de disciplinas** para matrícula dos calouros.

- 19** **Último dia letivo** do 1º semestre de 2016 para os alunos do **Estágio do curso de Medicina** (10º, 11º e 12º períodos).
- 20** Início do período para **digitação de notas e frequências** pelos Docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2016/1º).
- 26/06 a 20/07** Período para solicitação pelo aluno no Portal do Aluno, de **matrículas em disciplinas** semestrais de 2016/2º para os cursos de Fisioterapia e Medicina.
- 24** Período para os docentes divulgarem, em edital, na **nota finais** dos alunos que irão realizar os exames finais, obedecendo o prazo de pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).

## JULHO

- 02** **Último dia letivo do 1º semestre de 2016** para as disciplinas ou unidade curriculares semestrais dos cursos de Fisioterapia e Medicina (1º ao 9º período).
- 02** Encerramento do **Programa de Monitoria** das disciplinas ou unidades curriculares semestrais 2016/1º.
- 04 a 09** Período de **Exames Finais** das disciplinas semestrais (2016/1º) dos cursos de Fisioterapia e Medicina (1º ao 8º período).
- 11** **Início do 2º semestre de 2016 do 10º, 11º e 12º períodos. (Estágio do Curso de Medicina).**
- 16 a 23** **Festival de Inverno da UFPR:** Atividades formativas da UFPR. (Ver Art. 5º desta resolução).
- 16 a 27** Período de solicitação de inscrição para alunos **externos para o Estágio Curricular Optativo**.
- 19** **Prazo final** para os alunos solicitarem junto ao NAA **destrancamento de curso** para o 2º semestre de 2016.
- 20** Prazo final para **digitação de notas e frequências** pelos Professores no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares (2016/1º e 2º Módulo).
- 20** Prazo final para os departamentos registrarem, no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimento** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
- 21 e 22** Período de **processamento de matrículas dos cursos de Engenharia Mecânica – Noturno, Fisioterapia e Medicina** pelo CCE.
- 25/07 a 05/08** Período para as coordenações dos cursos cadastrarem as **correções de matrículas** no SIE.
- 25** **Início das aulas para o 2º semestre letivo de 2016** (disciplinas ou unidades curriculares semestrais) (1º ao 9º períodos curso de **Medicina**).
- 25** Prazo final para solicitação de dispensa de **pré-requisito e correquisito** para os cursos de **Engenharia Mecânica – Noturno, Fisioterapia e Medicina**.
- 25 a 27** Período para **confirmação de matrícula** e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2016/2º, nas Coordenações dos respectivos Cursos. (Res. 37/97-CEPE. Art. 32)
- 25 a 29** **Recepção dos novos alunos**, 2016/2º (Res. 11/09-COUN).
- 28** Envio pelas Coordenações de Curso ao NAA das relações de calouros que deixaram de **confirmar matrícula** e ocupação de vaga (Res.37/97-CEPE, Art. 32).
- 29** **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 4ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016.**
- 29** Prazo final para as Direções de Setores encaminharem para as Coordenações de Curso e data de **colação de grau** (sem cerimônia) do segundo semestre de 2016.
- 29** Prazo final para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos **ajustes de matrícula**.
- 29** Prazo para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos realização de **exames de adiantamento** em disciplinas (Res. 92/13 - CEPE).
- 29** Prazo final para os alunos que não efetuaram **matrícula em disciplinas** ou unidades curriculares para o ano de 2016 protocolarem **trancamento de curso** (semestral) nas coordenações de cursos.

## AGOSTO

- 01** Início do **Programa de Monitoria** 2016/2º das disciplinas ou unidades curriculares semestrais.

<b>01 a 03</b>	<b>Provável período para 4ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.</b>
<b>05</b>	Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de <b>exames de adiantamento</b> . (Res.92/13-CEPE)
<b>05</b>	Prazo final para deliberação, pelos Colegiados de Cursos, das solicitações de <b>quebra de pré-requisito e correquisito</b> para o 2º semestre de 2016 (Res. 63/10-CEPE).
<b>05</b>	Prazo final para as coordenações de cursos <b>removerem as matrículas</b> dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio em 2016/2º.
<b>08</b>	Prazo final para os calouros ingressantes 2016/2º solicitarem <b>equivalência de disciplinas</b> . (Res. 92/13-CEPE)
<b>08</b>	Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos <b>Diários de Classe Definitivos</b> das turmas de disciplinas semestrais (2016/2º).
<b>11</b>	<b>Provável data de divulgação</b> do Edital de convocação para <b>5ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016</b> .
<b>11</b>	Comemoração do <b>Dia do Estudante</b> .
<b>12</b>	Prazo final para os departamentos <b>inativarem no SIE, as turmas</b> sem matrículas. (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea “d”).
<b>14</b>	Término do 1º rodízio do 12º período.
<b>15</b>	Início do 2º rodízio do 12º período.
<b>15 a 17</b>	<b>Provável período da 5ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.</b>
<b>22 e 23</b>	Período para solicitação de <b>matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas</b> , mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
<b>27</b>	Término do 1º rodízio do 9º período.
<b>29</b>	Início do 2º rodízio do 9º período.
<b>31</b>	Prazo final para a <b>ARI</b> (Assessoria de Relações Internacionais), <b>cadastrar as matrículas em PC</b> (Participação em Convênio) 2016/2º.
<b>31</b>	Prazo final para os <b>Colegiados de Cursos</b> encaminharem à PROGRAD processos de ajuste curricular com previsão para início no 1º semestre de 2017.

## **SETEMBRO**

<b>02</b>	Prazo final para os departamentos registrarem, no SIE os resultados dos <b>exames adiantamento</b> em disciplinas semestrais (Res. 92/13-CEPE).
<b>02</b>	Prazo final para as coordenações de cursos registrarem no SIE as <b>equivalências de disciplinas</b> concedidas aos alunos ingressantes em 2016/2º (Res. 92/13-CEPE).
<b>07</b>	<b>Feriado:</b> Independência do Brasil.
<b>08</b>	<b>Feriado:</b> Padroeira de Curitiba.
<b>09</b>	<b>Recesso em Curitiba.</b>
<b>23</b>	Prazo final para protocolar nas Coordenações de Curso de <b>Fisioterapia e Medicina</b> , pedido de <b>cancelamento de matrícula</b> em disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2016/2º).
<b>23</b>	Prazo final para os alunos solicitarem <b>correções no histórico escolar</b> nos departamentos ou unidades administrativas, em disciplinas semestrais relativas ao 1º semestre de 2016 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, §único).
<b>23</b>	Início do processo de <b>eliminação de provas, exames e trabalhos</b> realizados pelos alunos no 2º semestre letivo de 2014 que não foram devolvidos aos alunos (Portaria MEC nº 1224/13).
<b>25</b>	Término do 1º bimestre do 10º e 11º períodos e 2º rodízio do 12º período.
<b>26</b>	Início do 2º bimestre do 10º e 11º período e 3º rodízio do 12º período.
<b>30</b>	Prazo final para <b>trancamento de curso (Fisioterapia e Medicina)</b> de regime semestral, para os alunos que <b>efetuaram matrícula</b> em disciplinas ou unidades curriculares para o 2º semestre de 2016. (Res. 37/97-CEPE, Art. 61, § 8º).

## OUTUBRO

- 01 Término do 1º bimestre do 1º ao 8º período e 2º rodízio do 9º período.
- 03 Início do 2º bimestre do 1º ao 8º período e do 3º rodízio do 9º período.
- 03 a 14 Período para Coordenações de Cursos de Fisioterapia e Medicina **ofertarem disciplinas** semestrais para 2017/1º e tramitarem para os departamentos/ unidades.
- 04 a 05 Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – **SIEPE** (EVINCI, ENAF, ENEC) /Curitiba (não serão considerados dias letivos - Art. 3º desta resolução).
- 07 Prazo final para as Coordenações de Cursos encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que integralizaram o curso e que deverão **colar grau**, incluindo os que concluíram a permanência no ano letivo de 2016.
- 12 **Feriado:** Padroeira do Brasil.
- 15 Comemoração do **Dia do Professor**.
- 17 a 27 Período para os **Departamentos** dos cursos de Fisioterapia e Medicina cadastrarem os docentes nas **ofertas de disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2017/1º, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
- 24 a 28 **Período de Apresentação dos Trabalhos de Curso para o 8º período do Curso de Medicina.**
- 27 Prazo final para os Colegiados de Cursos encaminharem à PROGRAD processos de implantação de currículo para **novos cursos** com previsão de início no ano de 2018.
- 28 Recesso. Comemoração do **Dia do Servidor Público**.
- 29 Recesso.
- 30 Término do 3º rodízio do 12º período.
- 31 Início do 4º rodízio do 12º período.
- 31 Prazo final de envio à **ARI** das **candidaturas de Mobilidade de Entrada** (nacional ou internacional) para o primeiro semestre do ano seguinte.

## NOVEMBRO

- 02 **Feriado:** Finados.
- 05 Término do 3º rodízio do 9º período.
- 07 Início do 4º rodízio do 9º período.
- 07 a 11 Prazo Final para a entrega do **Projeto do Trabalho de Curso II**, para os alunos do 6º período, e a entrega do **Relatório dos Andamentos dos Trabalhos (Trabalho de Curso III)** para os alunos do 7º período.
- 11 Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por nota, solicitarem **exame de aproveitamento de conhecimento** nas disciplinas ou unidades curriculares nas coordenações de cursos. (Res. 92/13 – CEPE, Art. 21).
- 11 Prazo final para os Departamentos e Coordenações de Cursos concluírem a tramitação das disciplinas ou unidades curriculares semestrais 2016/2º para **lançamento de notas**.
- 15 Domingo: **Proclamação da República**.
- 18 Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais e anuais. (Res. 92/13-CEPE).
- 20 Dia Nacional da **Consciência Negra**. (Domingo)

## DEZEMBRO

- 01 Prazo final para as Coordenações de Cursos solicitarem ao NAA **correções de matrículas** em disciplinas semestrais (2016/2º). (Res.37/97-CEPE, Art. 46, § único).
- 11 Início do período para **digitação de notas e frequências** pelos Docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares.
- 11 **Término do 2º semestre de 2016 do 10º, 11º e 12º períodos.** (Estágio do **Curso de Medicina**).

- 12 Encerramento do **Programa de Monitoria** das disciplinas ou unidades curriculares semestrais do ano letivo de 2016.
- 15 **Último dia do ano letivo do 2º semestre de 2016** para as disciplinas ou unidades curriculares semestrais dos cursos de **Fisioterapia e Medicina** (1º ao 9º períodos).
- 16 a 22 **Exames Finais** das disciplinas ou unidades curriculares de graduação de regime semestral dos **Cursos de Fisioterapia e Medicina** (1º ao 9º períodos).
- 19 a 24 **Semana de Avaliação** do Ano Acadêmico de 2016.
- 23 Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimentos** em disciplinas semestrais e anuais (Res. 92/13 - CEPE).
- 25 **Feriado:** Natal.
- 31 Prazo final para **digitação de notas e frequências** pelos docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas.

**Art. 3º** As datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCE-EINTI, ENEC) não serão dias letivos, sendo vedada qualquer atividade acadêmica de sala de aula, laboratório ou campo.

**Art. 4º** As atividades dos cursos ou setores e o Festival de Inverno destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas. (Res.70/04-CEPE)

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

**Art. 5º** Os Departamentos ou unidades equivalentes responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art.78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

§ 1º Os departamentos ou unidades equivalentes proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

§ 2º O exame final não poderá ser realizado sem que tenha sido divulgado em edital, com pelo menos três (3) dias úteis de antecedência, o resultado de avaliação anterior realizada na mesma disciplina.

**Art. 6º** Os Departamentos ou unidades equivalentes responsabilizarão os docentes que deixarem de divulgar, publicar e registrar horas e frequências nos prazos estabelecidos no calendário.

**Art. 7º** O Colegiado do Curso de Medicina complementará o calendário, através de resolução, para atender as especificidades do curso, inclusive no que se refere às atividades relacionadas às disciplinas de internato.

**Art. 8º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 06 de novembro de 2015.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em Exercício